

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor-Geral do DEMSUR, Sr. Alcemar Felizardo, considerando a competência administrativa do órgão**, a realização do serviço de **cata-treco** nos **bairros Santa Luzia e Safira**.

A presente indicação atende a diversas solicitações de moradores dos referidos bairros, que relatam o acúmulo de móveis velhos, eletrodomésticos inutilizados e outros objetos inservíveis descartados de forma irregular nas vias públicas e terrenos, o que tem causado transtornos à população.

Além do impacto visual negativo, o acúmulo desses materiais favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, podendo contribuir para o surgimento de doenças, bem como obstruir calçadas e vias, prejudicando a mobilidade urbana.

A realização periódica do serviço de cata-treco é medida essencial para promover a limpeza urbana, a saúde pública e o bem-estar dos moradores, contribuindo para a organização e preservação dos bairros Santa Luzia e Safira.

Diante do exposto, **INDICA-SE** ao DEMSUR que inclua os bairros mencionados no cronograma do serviço de cata-treco, com ampla divulgação prévia à comunidade, garantindo a efetividade da ação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de dezembro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB

